

Município: Brasileira - PI  
Estado: Piauí

Região de Saúde: Cocais

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 03/03/2026 14:19:37

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - Inovação Tecnológica e Digitalização dos Serviços de Saúde: Caminhos para Qualidade e Eficiência no Cuidado

#### OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir conectividade e infraestrutura de TI em todas as UBS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
1.1.1	Dotar 100% das UBS com internet de qualidade e equipamentos adequados	% de UBS com internet e equipamentos	95,00	2025	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Diagnóstico Situacional da Infraestrutura de TI							
Ação Nº 2 - Implantação ou Ampliação da Conectividade							
Ação Nº 3 - Aquisição e Renovação de Equipamentos de TI							

#### OBJETIVO Nº 1.2 - Otimização da Regulação e Acesso a Serviços de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implementar o Centro de Regulação Digital	Percentual de redução do tempo médio de espera para encaminhamentos e exames.	0,00	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diagnóstico Situacional da Regulação Municipal								
Ação Nº 2 - Estruturação Física e Tecnológica do Centro de Regulação								
Ação Nº 3 - Implantação de Protocolo Digital de Regulação								
1.2.2	Disponibilizar sistema de agendamento online para 100% das unidades de saúde	Percentual de consultas e exames agendados online.	0,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento Situacional e Diagnóstico Digital								
Ação Nº 2 - eleição e Configuração da Plataforma de Agendamento Online								
Ação Nº 3 - Capacitação das Equipes das UBS								
1.2.3	Implementar o sistema de alerta por SMS/WhatsApp para 100% dos usuários cadastrados	Taxa de comparecimento a consultas e exames após alerta.	0,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento e Atualização de Cadastro de Usuários								
Ação Nº 2 - Seleção e Configuração da Plataforma de Alertas								
Ação Nº 3 - Capacitação das Equipes da APS								

**OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento da Atenção Primária com Suporte Tecnológico**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implantar/ativar a central de monitoramento remoto para 80% dos pacientes crônicos elegíveis em até 24 meses.	Percentual de pacientes crônicos monitorados remotamente com melhora nos indicadores de saúde.	0,00	2025	Percentual	3,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificação e Cadastro de Pacientes Crônicos Elegíveis								
Ação Nº 2 - Estruturação da Central de Monitoramento Remoto								
Ação Nº 3 - Implantação de Protocolos Clínicos e Fluxos de Monitoramento								

**OBJETIVO Nº 1.4 - Capacitação e Educação Digital em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
1.4.1	Capacitar 100% dos profissionais de saúde em TIC&#39;s em até 24 meses.	Percentual de profissionais de saúde capacitados em TIC&#39;s.	0,00	2025	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento de Necessidades de Capacitação							
Ação Nº 2 - Planejamento e Desenvolvimento do Programa de Capacitação							
Ação Nº 3 - Monitoramento e Avaliação de Desempenho							
1.4.2	Realizar 4 campanhas educativas anuais sobre ferramentas digitais.	Número de campanhas educativas realizadas e alcance.	0	2025	1	4	Número
Ação Nº 1 - Planejamento das Campanhas Educativas							
Ação Nº 2 - Produção de Materiais Educativos							
Ação Nº 3 - Divulgação e Execução das Campanhas							

#### OBJETIVO Nº 1.5 - Incentivo à Inovação e Participação Social Digital

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
1.5.1	Lançar plataforma de participação social online em até 12 meses.	Número de interações e propostas recebidas pela plataforma	0	2025	100	300	Número
Ação Nº 1 - Planejamento e Levantamento de Requisitos							
Ação Nº 2 - Desenvolvimento ou Aquisição da Plataforma							
Ação Nº 3 - Capacitação de Equipes Gestoras e Multiplicadores							

#### DIRETRIZ Nº 2 - Financiamento Sustentável e Justiça Federativa no SUS: Bases para um Sistema Público Forte e Resiliente

##### OBJETIVO Nº 2.1 - Gestão Transparente e Eficiente dos Recursos Financeiros

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1.1	Implementar sistema de avaliação de impacto em 100% dos projetos financiados.	0,00	2025	Percentual	0,00	2025	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento e Mapeamento de Projetos									
Ação Nº 2 - Definição de Sistema de Avaliação de Impacto									
Ação Nº 3 - Capacitação de Equipes Gestoras e Contábeis									
2.1.2	Implantar programa de Auditorias Internas	0	-	Número	0	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Planejamento do Programa de Auditoria Interna									
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de Procedimentos e Protocolos									
Ação Nº 3 - Capacitação da Equipe de Auditoria									

#### OBJETIVO Nº 2.2 - Alocação Equitativa e Estratégica de Recursos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Valor	Ano			
2.2.1	Aumentar em 15% o investimento em saúde preventiva em até 24 meses.	0,00	2025	Percentual	0,00	2025	5,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento do Investimento Atual									
Ação Nº 2 - Planejamento de Readequação Orçamentária									
Ação Nº 3 - Fortalecimento de Programas Preventivos									
2.2.2	Aumentar em 10% o financiamento para políticas de enfrentamento à gravidez na adolescência e abuso de substâncias	0,00	2025	Percentual	0,00	2025	5,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento e Diagnóstico de Recursos Atuais									
Ação Nº 2 - Planejamento de Readequação Orçamentária									
Ação Nº 3 - Fortalecimento de Programas Preventivos e de Intervenção									

#### OBJETIVO Nº 2.3 - Incentivo à Inovação e Captação de Recursos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Apoiar projetos de inovação em saúde anualmente.	Número de projetos de inovação apoiados.	0	2025	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Levantamento de Oportunidades e Potenciais Projetos								
Ação Nº 2 - Seleção e Priorização de Projetos								
Ação Nº 3 - Apoio Técnico e Financeiro								
2.3.2	Pleitear emendas parlamentares anuais para investimento em saúde.	Total das emendas parlamentares obtidas.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapeamento de Prioridades e Necessidades								
Ação Nº 2 - Elaboração de Projetos para Emendas								
Ação Nº 3 - Articulação e Submissão de Pleitos								

**DIRETRIZ Nº 3 - Educação Permanente e Valorização da Força de Trabalho em Saúde: Fundamentos para um Cuidado Humanizado e Resolutivo**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Desenvolvimento Profissional Contínuo**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1.1	Implementar calendário anual de capacitações com 100% de adesão	Número de capacitações realizadas e percentual de participação dos profissionais.	0,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejamento do Calendário de Capacitações								
Ação Nº 2 - Estruturação e Logística das Capacitações								
Ação Nº 3 - Divulgação e Engajamento dos Profissionais								
3.1.2	Instituir comissão permanente de educação em saúde	Número de ações formativas planejadas e executadas pela comissão.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Planejamento e Estruturação da Comissão								
Ação Nº 2 - Institucionalização Legal								
Ação Nº 3 - Definição do Plano de Ação da Comissão								
3.1.3	Realizar formações anuais com temas de equidade, diversidade e humanização.	Percentual de profissionais que participaram das formações específicas.	0,00	2025	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturação e Logística das Formações								
Ação Nº 2 - Divulgação e Engajamento								
Ação Nº 3 - Realização e Registro								

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) como Porta de Entrada e Coordenadora do Cuidado**

**OBJETIVO Nº 4.1 -** Manter e qualificar a cobertura da APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter cobertura APS acima de 100% durante todo o quadriênio	% cobertura APS (SIAPS)	16,70	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento Permanente da Cobertura								
Ação Nº 2 - Manutenção e Ampliação Estratégica de Equipes								
Ação Nº 3 - Qualificação do Cadastro Territorial								

**OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar o número de consultas individuais na APS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Aumentar em 20% o número de consultas individuais na APS até 2029	Nº consultas individuais/ano	20,00	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diagnóstico da Produção Atual								
Ação Nº 2 - Reorganização das Agendas da APS								
Ação Nº 3 - Redução do Absenteísmo								

**OBJETIVO Nº 4.3 - Qualificar a infraestrutura das UBS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Reformar e adequar 100% das UBS até 2028	% UBS reformadas	100,00	2025	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diagnóstico Estrutural das UBS								
Ação Nº 2 - Elaboração do Plano Plurianual de Reformas								
Ação Nº 3 - Captação e Garantia de Recursos								

**OBJETIVO Nº 4.4 - Melhorar qualidade da atenção pré-natal e reduzir a mortalidade infantil**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Aumentar cobertura de pré-natal com $\geq 7$ consultas para $\geq 95\%$	% Gestantes com $\geq 7$ consultas pré-natal	75,00	2025	Percentual	85,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificação Precoce da Gestação								
Ação Nº 2 - Organização da Linha de Cuidado Materno-Infantil								
Ação Nº 3 - Redução de Faltas e Abandono								

**OBJETIVO Nº 4.5 - Fortalecer ações de imunização**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Aumentar cobertura vacinal infantil $\geq 95\%$	% crianças com esquema vacinal completo	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diagnóstico da Cobertura Atual								
Ação Nº 2 - Busca Ativa e Monitoramento Nominal								
Ação Nº 3 - Ampliação do Acesso à Vacinação								
4.5.2	Aumentar cobertura vacinal de idosos para $\geq 90\%$	% idosos vacinados contra influenza	85,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diagnóstico da Cobertura Atual								
Ação Nº 2 - Busca Ativa e Monitoramento Nominal								
Ação Nº 3 - Ampliação do Acesso								

**OBJETIVO Nº 4.6 - Ampliar o acompanhamento de hipertensos e diabéticos**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	Attingir 80% de acompanhamento regular de HAS e DM	% HAS/DM acompanhados	75,00	2025	Percentual	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualização do Cadastro e Estratificação de Risco								
Ação Nº 2 - Garantia de Consultas Regulares								
Ação Nº 3 - Grupos Educativos e Autocuidado								

**OBJETIVO Nº 4.7 - Fortalecer as ações de saúde do idoso**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.7.1	Implantar programa de atenção integral ao idoso em 100% das ESF	% ESF com programa implantado	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração do Protocolo Municipal de Atenção ao Idoso								
Ação Nº 2 - Capacitação das Equipes ESF								
Ação Nº 3 - Implantação da Avaliação Multidimensional								

**DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação da Vigilância em Saúde e Prevenção de Doenças Transmissíveis**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e maternos em até 48h	% óbitos investigados no prazo	70,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização do Fluxo de Notificação Imediata								
Ação Nº 2 - Investigação Oportuna								
Ação Nº 3 - Comitê Municipal de Prevenção do Óbito								
5.1.2	Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória no prazo	% notificação no prazo	80,00	2025	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Padronização do Fluxo de Notificação								
Ação Nº 2 - Capacitação das Equipes								
Ação Nº 3 - Monitoramento e Controle								

#### OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer a Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Realizar 100% das inspeções sanitárias programadas em estabelecimentos de saúde e alimentação	% de inspeções realizadas	80,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejamento Anual de Inspeções								
Ação Nº 2 - Capacitação da Equipe de Vigilância								
Ação Nº 3 - Realização das Inspeções								

#### OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer a Vigilância Ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
5.3.1	Inspeccionar e Monitorar 100% dos estabelecimentos e sistemas de abastecimento de água do município	% estabelecimentos inspecionados e sistemas monitorados	80,00	2025	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapeamento e Cadastro							
Ação Nº 2 - Inspeção e Coleta de Amostras							
Ação Nº 3 - Monitoramento Contínuo							

#### OBJETIVO Nº 5.4 - Controlar Arboviroses

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
5.4.1	Manter Índice de infestação por Aedes Aegypti	Índice de Infestação Predial (IIP)	1,50	2025	1,30	0,90	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento Contínuo							
Ação Nº 2 - Intensificação de Ações de Campo							
Ação Nº 3 - Mobilização e Educação Comunitária							

#### OBJETIVO Nº 5.5 - Ampliar a Vigilância de DCNT

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
5.5.1	Implantar linha de cuidado para HAS, DM e neoplasias	Número de linha de cuidado implantado	0	2025	1	3	Número
Ação Nº 1 - Estruturação das Linhas de Cuidado							
Ação Nº 2 - Capacitação das Equipes							
Ação Nº 3 - Monitoramento e Registro Digital							

#### DIRETRIZ Nº 6 - Assegurar o custeio das ações e serviços públicos de saúde, garantindo a continuidade regular das atividades assistenciais.

**OBJETIVO Nº 6.1** - Assegurar o custeio da Atenção Primária à Saúde para manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
6.1.1	Manter 100% das unidades básicas de saúde em funcionamento regular durante o quadriênio.	Percentual de recursos de manutenção das ações e serviços públicos de saúde aplicados nas UBS's em funcionamento	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Diretriz: 6 . Assegurar o custeio das ações e serviços públicos de saúde, garantindo a continuidade regular das atividades assistenciais. Objetivo: 6 .1. Assegurar o custeio da Atenção Primária à Saúde para manutenção das ações e serviços públicos de saúde. Meta: 6 .1.1 . Manter 100% das unidades básicas de saúde em funcionamento regular durante o quadriênio.

Ação Nº 2 - Monitoramento de Recursos

Ação Nº 3 - Gestão de Insumos e Equipamentos

**OBJETIVO Nº 6.2** - Garantir a aquisição e distribuição contínua de medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
6.2.1	Assegurar a aplicação de 100% do recurso de manutenção do componente básico da Assistência Farmacêutica.	Percentual de aplicação dos recursos na aquisição de medicamentos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Planejamento e Gestão de Recursos

Ação Nº 2 - Aquisição e Distribuição

Ação Nº 3 - Monitoramento e Controle

**OBJETIVO Nº 6.3** - Custear as ações de vigilância em saúde, preservando a capacidade operativa conforme legislação vigente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Garantir financiamento das ações de vigilância em 100% durante o quadriênio.	Percentual de recursos de manutenção aplicados em Vigilância em Saúde.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejamento Financeiro de Vigilância								
Ação Nº 2 - Monitoramento de Recursos								
Ação Nº 3 - Garantia de Operacionalidade								

**OBJETIVO Nº 6.4** - Realizar, conforme definido em legislação, a aplicação dos recursos financeiros da união destinados ao complemento de pisos salariais dos profissionais da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Promover a valorização profissional com a aplicação dos recursos destinados ao complemento de piso salarial.	Percentual de execução dos recursos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejamento Financeiro								
Ação Nº 2 - Execução e Pagamento								
Ação Nº 3 - Monitoramento e Controle								

**OBJETIVO Nº 6.5** - Aplicar recurso de custeio no funcionamento administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	Executar anualmente 100% do orçamento de custeio previsto para a gestão administrativa	Percentual de execução orçamentária anual do de gestão administrativa.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejamento Orçamentário								
Ação Nº 2 - Monitoramento da Execução								
Ação Nº 3 - Gestão de Insumos e Serviços								

**DIRETRIZ Nº 7** - Ampliar a captação e aplicação de recursos de incremento temporário de custeio destinados às ações e serviços públicos de saúde.

**OBJETIVO Nº 7.1** - Aplicar os recursos de incremento temporário de custeio para garantir a execução regular das ações e serviços públicos de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir que 100% dos recursos captados sejam efetivamente recebidos anualmente sejam aplicados.	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejamento e Captação de Recursos								
Ação Nº 2 - Execução e Aplicação								
Ação Nº 3 - Monitoramento e Controle								

**DIRETRIZ Nº 8 - Promover o fortalecimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde por meio de investimentos em obras, ampliações e aquisição de equipamentos, ampliando e qualificando a capacidade instalada.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Efetuar investimentos estruturais nas Unidades Básicas de Saúde, contemplando reformas, ampliações e aquisição de equipamentos permanentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Executar obras estruturantes na Atenção Primária à Saúde.	Número de novos estabelecimentos ou ampliações na Atenção Primária à Saúde.	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Planejamento de Obras e Aquisições								
Ação Nº 2 - Execução de Obras e Reformas								
Ação Nº 3 - Aquisição de Equipamentos Permanentes								

**OBJETIVO Nº 8.2** - Modernizar a estrutura da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de equipamentos e adequações físicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Fortalecer a Assistência Farmacêutica por meio de investimentos em equipamentos e na ampliação da estrutura física.	Número de equipamentos adquiridos ou ampliações na instalação física.	2	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Diagnóstico da Estrutura								
Ação Nº 2 - Aquisição de Equipamentos								
Ação Nº 3 - Adequações Físicas								

**OBJETIVO Nº 8.3** - Fortalecer a estrutura da Vigilância em Saúde por meio da aquisição de equipamentos destinadas à sua atuação no território.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Adquirir equipamentos essenciais para atuação da Vigilância em Saúde	Número de equipamentos adquiridos.	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Diagnóstico de Necessidades								
Ação Nº 2 - Aquisição de Equipamentos								
Ação Nº 3 - Implementação e Distribuição								

**OBJETIVO Nº 8.4** - Modernizar a infraestrutura administrativa da Secretaria de Saúde para suporte eficiente às redes de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	Investir na modernização da estrutura predial da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de modernização da estrutura predial.	0,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diagnóstico Predial								
Ação Nº 2 - Planejamento de Modernização								
Ação Nº 3 - Execução de Obras e Reformas								

**DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Saúde Materno Infantil**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Reduzir a mortalidade infantil**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Zerar óbitos infantis evitáveis até 2029	Taxa mortalidade infantil	3	2024	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer Atenção Pré-Natal								
Ação Nº 2 - Qualificação do Parto e Nascimento								
Ação Nº 3 - Monitoramento e Vigilância								
9.1.2	Qualificar o pré-natal	Atingir 90% de gestantes com 7+ consultas de pré-natal e as boas práticas	80,00	2025	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação do Acesso								
Ação Nº 2 - Capacitação Profissional								
Ação Nº 3 - Protocolos e Monitoramento								
9.1.3	Fortalecer a puericultura	Acompanhar 100% das crianças	0,00	2025	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação do Acesso à Puericultura								
Ação Nº 2 - Monitoramento do Crescimento e Desenvolvimento								
Ação Nº 3 - Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças								

**DIRETRIZ Nº 10 - Expandir a arrecadação e a alocação de recursos de incremento temporário de custeio destinados ao suporte operacional das ações e serviços de saúde pública****OBJETIVO Nº 10.1 - Aplicar recursos de incremento temporário de custeio, garantindo a manutenção dos serviços.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Executar os recursos de incremento temporário de custeio recebidos anualmente	Percentual de aplicação dos recursos de incremento temporário recebidos no ano	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejamento Anual								
Ação Nº 2 - Execução e Controle								
Ação Nº 3 - Monitoramento e Relatórios								

**OBJETIVO Nº 10.2** - Empregar recursos de incremento temporário de custeio nas ações e serviços da Atenção Primária à Saúde, incluindo a manutenção das equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e equipes Multiprofissionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Executar os recursos de incremento temporário de custeio no fortalecimento das práticas assistenciais das equipes de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de aplicação dos recursos de incremento temporário recebidos no ano.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejamento da Aplicação								
Ação Nº 2 - Fortalecimento das Equipes								
Ação Nº 3 - Auditoria e Transparência								

**OBJETIVO Nº 10.3** - Destinar recursos de incremento temporário de custeio no componente básico da assistência farmacêutica para aquisição de medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.3.1	Executar os recursos de incremento temporário de custeio na aquisição de medicamentos do componente básico para garantir a adequada distribuição das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de aplicação dos recursos de incremento temporário recebidos no ano.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
	Ação Nº 1 - Planejamento de Compras							
	Ação Nº 2 - Aquisição e Distribuição							
	Ação Nº 3 - Monitoramento e Controle							

**OBJETIVO Nº 10.4 - Alocar recursos de incremento temporário de custeio em ações e serviços de Vigilância em Saúde, incluindo campanhas de Imunização.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.4.1	Executar os recursos de incremento temporário de custeio no fortalecimento das práticas de Vigilância em Saúde e Imunização por meio da aquisição de insumos estratégicos	Percentual de aplicação dos recursos de incremento temporário recebidos no ano	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
	Ação Nº 1 - Planejamento de Aplicação							
	Ação Nº 2 - Aquisição e Distribuição							
	Ação Nº 3 - Monitoramento das Práticas de Vigilância							

**DIRETRIZ Nº 11 - Fomentar a captação e aplicação recursos de incremento temporário de investimento destinados à estruturação da rede de atenção à saúde.**

**OBJETIVO Nº 11.1 - Aplicar recursos de incremento temporário de investimento para aquisição de equipamentos permanentes da Atenção Primária à Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Executar recursos de incremento temporário de investimento na aquisição de equipamentos permanentes da Atenção Primária à Saúde.	Percentual de aplicação dos recursos de Incremento temporário recebidos no ano.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ianejamento de Investimento								
Ação Nº 2 - Aquisição de Equipamentos								
Ação Nº 3 - Distribuição e Instalação								

**OBJETIVO Nº 11.2** - Empregar recursos de incremento temporário de investimento para estruturação e aquisição de equipamentos da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Executar os recursos de incremento temporário de investimento na ampliação ou construção de novas Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde.	Percentual de aplicação dos recursos de investimentos em ampliações e construções na Atenção Primária à Saúde.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejamento Estratégico								
Ação Nº 2 - Execução de Obras								
Ação Nº 3 - Aquisição de Equipamentos								

**OBJETIVO Nº 11.3** - Destinar recursos de incremento temporário de investimento na estruturação e aquisição de equipamentos da Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.3.1	Executar os recursos de incremento temporário de investimento na estruturação da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação.	Percentual de aplicação dos recursos de incremento temporário recebidos no ano	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejamento e Diagnóstico								
Ação Nº 2 - Aquisição de Equipamentos								
Ação Nº 3 - Instalação e Integração								

**OBJETIVO Nº 11.4 - Alocar recursos de incremento temporário de investimento para estruturação e aquisição de equipamentos destinados a Vigilância em Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.4.1	Executar os recursos de incremento temporário de investimento na estruturação da Vigilância em Saúde por meio da aquisição de veículos ou equipamentos permanentes	Percentual de aplicação dos recursos de incremento temporário recebidos no ano	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejamento e Diagnóstico								
Ação Nº 2 - Aquisição de Veículos e Equipamentos								
Ação Nº 3 - Instalação e Operacionalização								

<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>		
<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
0 - Informações Complementares	Implantar/ativar a central de monitoramento remoto para 80% dos pacientes crônicos elegíveis em até 24 meses.	3,00
	Executar os recursos de incremento temporário de custeio na aquisição de medicamentos do componente básico para garantir a adequada distribuição das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Manter cobertura APS acima de 100% durante todo o quadriênio	100,00
	Reformar e adequar 100% das UBS até 2028	30,00
	Executar os recursos de incremento temporário de investimento na ampliação ou construção de novas Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde em TIC&#39;s em até 24 meses.	85,00
	Dotar 100% das UBS com internet de qualidade e equipamentos adequados	100,00
	Disponibilizar sistema de agendamento online para 100% das unidades de saúde	70,00
	Implementar o sistema de alerta por SMS/WhatsApp para 100% dos usuários cadastrados	70,00
122 - Administração Geral	Implantar/ativar a central de monitoramento remoto para 80% dos pacientes crônicos elegíveis em até 24 meses.	3,00
	Garantir financiamento das ações de vigilância em 100% durante o quadriênio.	100,00
	Executar anualmente 100% do orçamento de custeio previsto para a gestão administrativa	100,00
	Executar os recursos de incremento temporário de custeio na aquisição de medicamentos do componente básico para garantir a adequada distribuição das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Executar os recursos de incremento temporário de custeio recebidos anualmente	100,00
	Executar os recursos de incremento temporário de custeio no fortalecimento das práticas assistenciais das equipes de Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Manter cobertura APS acima de 100% durante todo o quadriênio	100,00
	Attingir 80% de acompanhamento regular de HAS e DM	75,00
	Reformar e adequar 100% das UBS até 2028	30,00
	Executar recursos de incremento temporário de investimento na aquisição de equipamentos permanentes da Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Executar os recursos de incremento temporário de investimento na estruturação da Vigilância em Saúde por meio da aquisição de veículos ou equipamentos permanentes	100,00
	Executar os recursos de incremento temporário de investimento na ampliação ou construção de novas Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Implementar calendário anual de capacitações com 100% de adesão	80,00
	Implementar sistema de avaliação de impacto em 100% dos projetos financiados.	20,00

	Apoiar projetos de inovação em saúde anualmente.	1
	Aumentar em 15% o investimento em saúde preventiva em até 24 meses.	5,00
	Zerar óbitos infantis evitáveis até 2029	0
	Investir na modernização da estrutura predial da Secretaria Municipal de Saúde.	25,00
	Executar obras estruturantes na Atenção Primária à Saúde.	1
	Fortalecer a Assistência Farmacêutica por meio de investimentos em equipamentos e na ampliação da estrutura física.	1
	Garantir que 100% dos recursos captados sejam efetivamente recebidos anualmente sejam aplicados.	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde em TIC&#39;s em até 24 meses.	85,00
	Implementar o Centro de Regulação Digital	5,00
	Lançar plataforma de participação social online em até 12 meses.	100
	Dotar 100% das UBS com internet de qualidade e equipamentos adequados	100,00
	Disponibilizar sistema de agendamento online para 100% das unidades de saúde	70,00
	Instituir comissão permanente de educação em saúde	1
	Implantar programa de Auditorias Internas	1
	Pleitear emendas parlamentares anuais para investimento em saúde.	100,00
	Aumentar em 10% o financiamento para políticas de enfrentamento à gravidez na adolescência e abuso de substâncias	5,00
	Qualificar o pré-natal	80,00
	Implementar o sistema de alerta por SMS/WhatsApp para 100% dos usuários cadastrados	70,00
	Realizar formações anuais com temas de equidade, diversidade e humanização.	20,00
	Implantar/ativar a central de monitoramento remoto para 80% dos pacientes crônicos elegíveis em até 24 meses.	3,00
	Garantir financiamento das ações de vigilância em 100% durante o quadriênio.	100,00
	Promover a valorização profissional com a aplicação dos recursos destinados ao complemento de piso salarial.	100,00
	Manter 100% das unidades básicas de saúde em funcionamento regular durante o quadriênio.	100,00
	Assegurar a aplicação de 100% do recurso de manutenção do componente básico da Assistência Farmacêutica.	100,00
	Executar os recursos de incremento temporário de custeio na aquisição de medicamentos do componente básico para garantir a adequada distribuição das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Executar os recursos de incremento temporário de custeio no fortalecimento das práticas assistenciais das equipes de Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Aumentar cobertura de pré-natal com $\geq 7$ consultas pra $\geq 95\%$	85,00
301 - Atenção Básica		

Aumentar em 20% o número de consultas individuais na APS até 2029	5,00
Manter cobertura APS acima de 100% durante todo o quadriênio	100,00
Aumentar cobertura vacinal infantil $\geq$ 95%	95,00
Atingir 80% de acompanhamento regular de HAS e DM	75,00
Reformar e adequar 100% das UBS até 2028	30,00
Implantar programa de atenção integral ao idoso em 100% das ESF	100,00
Executar recursos de incremento temporário de investimento na aquisição de equipamentos permanentes da Atenção Primária à Saúde.	100,00
Executar os recursos de incremento temporário de investimento na estruturação da Vigilância em Saúde por meio da aquisição de veículos ou equipamentos permanentes	100,00
Executar os recursos de incremento temporário de investimento na estruturação da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação.	100,00
Executar os recursos de incremento temporário de investimento na ampliação ou construção de novas Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde.	100,00
Implementar calendário anual de capacitações com 100% de adesão	80,00
Apoiar projetos de inovação em saúde anualmente.	1
Aumentar em 15% o investimento em saúde preventiva em até 24 meses.	5,00
Executar obras estruturantes na Atenção Primária à Saúde.	1
Implantar linha de cuidado para HAS, DM e neoplasias	1
Investigar 100% dos óbitos infantis e maternos em até 48h	80,00
Capacitar 100% dos profissionais de saúde em TIC&#39;s em até 24 meses.	85,00
Implementar o Centro de Regulação Digital	5,00
Lançar plataforma de participação social online em até 12 meses.	100
Dotar 100% das UBS com internet de qualidade e equipamentos adequados	100,00
Disponibilizar sistema de agendamento online para 100% das unidades de saúde	70,00
Aumentar cobertura vacinal de idosos para $\geq$ 90%	90,00
Instituir comissão permanente de educação em saúde	1
Aumentar em 10% o financiamento para políticas de enfrentamento à gravidez na adolescência e abuso de substâncias	5,00
Qualificar o pré-natal	80,00
Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória no prazo	85,00
Realizar 4 campanhas educativas anuais sobre ferramentas digitais.	1

	Implementar o sistema de alerta por SMS/WhatsApp para 100% dos usuários cadastrados	70,00
	Fortalecer a puericultura	85,00
	Realizar formações anuais com temas de equidade, diversidade e humanização.	20,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Assegurar a aplicação de 100% do recurso de manutenção do componente básico da Assistência Farmacêutica.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter índice de infestação por Aedes Aegypti	1,30
	Inspeccionar e Monitorar 100% dos estabelecimentos e sistemas de abastecimento de água do município	85,00
	Realizar 100% das inspeções sanitárias programadas em estabelecimentos de saúde e alimentação	80,00
	Implantar linha de cuidado para HAS, DM e neoplasias	1
	Adquirir equipamentos essenciais para atuação da Vigilância em Saúde	1
	Executar os recursos de incremento temporário de custeio no fortalecimento das práticas de Vigilância em Saúde e Imunização por meio da aquisição de insumos estratégicos	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e maternos em até 48h	80,00
	Manter índice de infestação por Aedes Aegypti	1,30
	Inspeccionar e Monitorar 100% dos estabelecimentos e sistemas de abastecimento de água do município	85,00
	Realizar 100% das inspeções sanitárias programadas em estabelecimentos de saúde e alimentação	80,00
	Implantar linha de cuidado para HAS, DM e neoplasias	1
	Adquirir equipamentos essenciais para atuação da Vigilância em Saúde	1
	Zerar óbitos infantis evitáveis até 2029	0
	Aumentar cobertura vacinal infantil $\geq$ 95%	95,00
	Executar os recursos de incremento temporário de custeio no fortalecimento das práticas de Vigilância em Saúde e Imunização por meio da aquisição de insumos estratégicos	100,00
	Garantir financiamento das ações de vigilância em 100% durante o quadriênio.	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.099.000,00	0,00	11.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.039.000,00
	Capital	850.000,00	0,00	298.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	633.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.000,00
	Capital	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	389.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00